

INDICAÇÃO Nº 179/2024

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,



INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, reiterando a Indicação № 1.138/2023, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o Chefe do Executivo determine ao Departamento competente desta Municipalidade realize estudos visando à possibilidade de disponibilizar a passagem do carro fumacê, composto de repelente para combater mosquitos, nos bairros:

• Jardim Nova Era;

• Vila Rosina;

• Morro Grande;

• Jardim San Marino;

• Jardim San Diego;

• Olaria.

• Sítio Aparecida;

JUSTIFICATIVA: O pedido almeja combater a livre proliferação desses vetores de diversas doenças.

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 07 de fevereiro de 2024.

Vereador ANDERSON CARDOSO DA SILVA

BIRRUGA

1º Secretário